



**NOTA INFORMATIVA N.º 1/2017**

**Esclarecimento sobre as boas práticas de infusão de quimioterapia em cuidados de saúde primários**

O Conselho de Enfermagem analisou o pedido de esclarecimento em relação às boas práticas na extração de bombas de infusão de quimioterapia em cuidados de saúde primários e a análise da literatura existente permitiu identificar que:

- A exposição ocupacional a medicamentos citotóxicos é reconhecida como um potencial risco para a saúde.
- Em qualquer actividade susceptível de envolver risco de exposição a agentes cancerígenos, devem ser determinados a natureza, o grau e o tempo de exposição dos trabalhadores, com o objectivo de poderem ser avaliados os riscos para a segurança e a saúde dos trabalhadores e as consequentes medidas a tomar.
- Os procedimentos de segurança e equipamentos de protecção individual (EPI) são fundamentais, havendo recomendações disponíveis para preparação, manipulação e administração segura de compostos citotóxicos;
- A contaminação do ambiente de trabalho com agentes antineoplásicos é um factor de risco inerente à actividade de muitos enfermeiros. É indiscutível que esta contaminação permeia todos os equipamentos de protecção individual utilizados e se traduz na absorção, maior ou menor, destes agentes e em efeitos genotóxicos.
- A atribuição de especiais condições de trabalho, como a não exposição a certas substâncias ou ao manuseamento de determinados materiais, constitui um elemento importante na prevenção da prematuridade, entre outros riscos associados.
- Em Portugal o assunto está salvaguardado na Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, Capítulo VII, Secção I e II - Actividades proibidas ou condicionadas a trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes, artigos 50.º a 60.º ([http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_estrutura.php?tabela=leis&nid=1158&nversao=&tabela=leis](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_estrutura.php?tabela=leis&nid=1158&nversao=&tabela=leis)).
- Às grávidas e lactantes deve ser dada a possibilidade de optarem por evitar actividades que aumentem o risco de exposição no decorrer da preparação, manipulação e administração de compostos citotóxicos.
- É da responsabilidade de cada Enfermeiro, reportar à sua entidade empregadora a sua decisão que quererem engravidar ou quando estão a amamentar.
- As entidades empregadoras devem assumir a responsabilidade de facilitar a redução de casos de exposição desnecessária de grávidas e lactantes no decorrer de preparação, manipulação e administração de compostos citotóxicos.
- É basilar um programa de vigilância médica (com consultas, testes laboratoriais, exame físico) e um plano de segurança para todos os profissionais que manuseiam citotóxicos no âmbito da saúde ocupacional.
- Todos os profissionais que desempenham esta função e segundo a condição descrita na questão colocada, devem-se dirigir ao serviço de saúde ocupacional e segurança no trabalho, expor a sua condição e decidir conjuntamente com os profissionais deste serviço se devem ou não manter o seu local de trabalho ou solicitar a sua transferência, após consideração de todos os elementos envolvidos e avaliação e estratificação do risco associado.
- Apesar da manipulação de agentes citostáticos aquando retirada de DIB do acesso venoso, não ser expectável, poder-se-á considerar a possibilidade de contaminação accidental por exemplo aquando AF/MD



## Conselho de Enfermagem 2016 - 2019

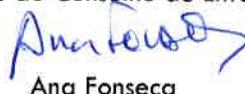
remoção ou por desconexão de sistemas (e.g. por resíduos de citostático); por inalação ou contacto em caso de extravasamento ou por picada accidental.

- O Enfermeiro detém a responsabilidade da adopção das recomendações básicas de segurança para a preparação, manipulação e administração de compostos citotóxicos.
- O Enfermeiro tem direito a que a entidade patronal se responsabilize pelo especial risco a que está sujeito no decurso da sua actividade profissional.
- São requeridos mais estudos científicos para avaliação dos efeitos dos diferentes níveis de exposição no decorrer de preparação, manipulação e administração de compostos citotóxicos por grávidas e lactantes.

Recomenda-se a consulta da bibliografia que se segue:

- American Society of Health-System Pharmacists. ASHP guidelines on handling hazardous drugs. Am J Health-Syst Pharm. 2006; 63:1172–93. doi: 10.2146/ajhp050529. [www.ashp.org/doclibrary/bestpractices/prepgdlnazdrugs.aspx](http://www.ashp.org/doclibrary/bestpractices/prepgdlnazdrugs.aspx). [Cross Ref]
- Baykal U, Seren S, Sokmen S. A description of oncology nurse's working conditions in Turkey. Eur J Oncol Nurs. 2009;13(5):368–75. 1462–3889, 1532–2122. doi: 10.1016/j.ejon.2009.04.004. [PubMed] [Cross Ref]
- Commission of the European Communities. Council Directive 90/394/EEC. Carcinogens at work. Official Journal L.Finlandia, 28 Junho de 1990.
- Connor TH, McDiarmid MA. Preventing occupational exposures to antineoplastic drugs in health care settings. CA Cancer J Clin. 2006;56(6):354–65. doi: 10.3322/caaclin.56.6.354. [PubMed] [Cross Ref]
- Constantinidis T, et al. Occupational health and safety of personnel handling chemotherapeutic agents in Greek hospitals. Eur J Cancer Care. 2011;20(1):123–31. doi: 10.1111/j.1365-2354.2009.01150.x. [PubMed] [Cross Ref]
- Fransman W, et al. Nurses with dermal exposure to antineoplastic drugs. J Epidemiol. 2007;18:112–9. doi: 10.1097/01.ede.0000246827.44093.c1. [PubMed] [Cross Ref]
- Gilani S, Giridharan S. Is it safe for pregnant health-care professionals to handle cytotoxic drugs? A review of the literature and recommendations. ecancermedicalscience. 2014;8:418. doi:10.3332/ecancer.2014.418. <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3990661/>
- Hazardous Waste Regulations. 2005. As seen on 24th December 2012 Available from <http://www.legislation.gov.uk/uksi/2005/894/contents/made>.
- Madeira, A. "Exposição ocupacional a citotóxicos – implicações no processo reprodutivo", Projecto para obtenção de grau de Mestre. Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto. Porto. 2010.
- MARCH Guidelines: "Pregnancy in Staff Handling Cytotoxics". 2007.
- Manual de Farmácia Hospitalar. Conselho executivo de farmácia hospitalar. Ministério da saúde de Portugal. 2005.
- New and expectant mothers at work: a guidelines for employers. Health Saf Exec. 2002. HSE information sheet MISC122.
- New and expectant mothers at work: a guidelines for employers. Health Saf Exec. 2002. HSE information sheet MISC122.
- Oliveira, S. "Manipulação de citostáticos num Hospital: estudo do impacto sobre a contaminação ambiental ocupacional". Tese de Mestrado. Universidade do Minho -Escola de Engenharia. 2011.

A Presidente do Conselho de Enfermagem



Ana Fonseca